



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



Lei 032/2025

“Abre no Orçamento Vigente Credito Adicional Especial, e dá outras providências”

Odemil Ortiz de Camargo, Prefeito do Município de Cabralia Paulista – SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 89.307,97 (oitenta e nove mil, trezentos e sete reais e noventa e sete centavos), destinados as seguintes dotações:

020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0043 Proteção Social Especial de Média Complexidade

08 243 0043 2240 0000 Proteção Social Especial de Média Complexidade

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 28.502,53-
ESTADO

020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0005 Proteção Social Básica

08 243 0005 2034 0000 SERV CONV E FORT VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO- R\$ 7.200,00- ESTADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

**CABRÁLIA
PAULISTA**



020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0005 Proteção Social Basica

08 244 0005 2035 0000 SERV CONV E FORT VINCULOS PARA IDOSOS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO- R\$ 18.000,00- ESTADO

020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0005 Proteção Social Basica

08 244 0005 2053 0000 SERV PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA(PAIF)

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA- R\$ 26.173,91-

ESTADO

020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0005 Proteção Social Básica

08 244 0005 2067 0000 SERV PROT SOC BAS-BEN EVENT- VULN TEMPORARIA-CESTA BÁSICA

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA- R\$ 9.431,53-

ESTADO



9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

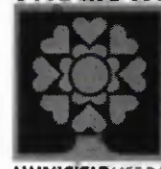
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

**CABRÁLIA
PAULISTA**



MUNICÍPIO VERDE

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Excesso R\$ 89.307,97 (oitenta e nove mil, trezentos e sete reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 21 de agosto de 2025.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Prefeito Municipal

